



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 28/02/2025 09:03:13.300 - Mesa

RIC n.645/2025

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. Wellington Dias, Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, informações acerca das irregularidades apontadas pelo TCU no pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome sobre as irregularidades apontadas pelo TCU no pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC)<sup>1</sup>:

1. Quais medidas foram adotadas pelo MDS nos últimos dois anos para evitar pagamentos indevidos do BPC a beneficiários falecidos e para garantir a correta focalização dos recursos?
2. Quantos benefícios pagos a pessoas já falecidas foram efetivamente recuperados desde a implementação das "medidas de aperfeiçoamento" mencionadas pelo MDS<sup>2</sup>? Qual o valor total

1 <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tribunal-avalia-beneficio-de-prestacao-continuada>

2 <https://www.metropoles.com/colunas/fabio-serapiao/tcu-aponta-para-24-mil-mortos-recebendo-bpc-do-governo>

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900  
dep.luizphilippedorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 28/02/2025 09:03:13.300 - Mesa

RIC n.645/2025

efetivamente ressarcido aos cofres públicos e como ele se compara ao prejuízo estimado pelo TCU?

3. O cruzamento de dados do INSS com outras bases já é uma rotina obrigatória. Por que o governo federal não conseguiu detectar essas irregularidades antes do relatório do TCU?
4. Além da determinação do TCU, o MDS pretende adotar alguma outra ação concreta para estancar essas perdas bilionárias de dinheiro público? Existe algum plano para modernizar os sistemas de controle e fiscalização?
5. A auditoria revelou que 6,3% dos beneficiários possuem renda acima do limite legal e que há 6.701 casos de acúmulo indevido de benefícios. O MDS pretende rever os critérios e endurecer a fiscalização para impedir que pessoas que não se enquadram na vulnerabilidade social continuem recebendo o BPC?

### JUSTIFICAÇÃO

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é possui o objetivo de garantir assistência a idosos e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade. No entanto, auditoria recente do Tribunal de Contas da União (TCU) revelou falhas graves na gestão do benefício, incluindo pagamentos indevidos a 2.476 beneficiários falecidos e a pessoas com renda acima do limite legal. Além disso, foram detectados 6.701 casos de acúmulo indevido de benefícios, resultando em um prejuízo estimado de R\$ 5 bilhões por ano aos cofres públicos. Tais números evidenciam a ineficiência dos mecanismos de controle adotados pelo governo federal.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900  
dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254284289400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança





## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

A continuidade dessas falhas impacta diretamente os contribuintes, que veem seus impostos sendo mal geridos, desviados ou desperdiçados em um sistema desprovido de fiscalização eficaz. Enquanto isso, brasileiros que realmente necessitam do BPC enfrentam dificuldades burocráticas para acessar o benefício. A ausência de um controle rígido impõe um peso injusto sobre a sociedade, que arca com as consequências das falhas apontadas pela Corte de Contas.

Diante desses fatos, requeremos o envio de informações detalhadas sobre as providências adotadas pelo MDS para corrigir os problemas encontrados, bem como esclarecimentos sobre as medidas futuras para evitar que essas irregularidades se repitam.

Sala das Sessões, em        de fevereiro de 2025.

**Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA**  
**PL/SP**

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900  
dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254284289400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança

